



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA 55/2012

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOM e artigo 91 da Lei Municipal 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez dias de férias regulamentares à servidora Talita Rodrigues Maciel, lotada no cargo de Coordenador Administrativo da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 03.01.2011 à 02.01.2012, com início em oito de agosto de 2012 e término em dezessete de agosto de 2012.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias a referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Soledade de Minas, 1º de agosto de 2012.

Tadeu Faria de Oliveira

Presidente

Registro: Livro de Portarias nº. 01, fls. 41 e 42.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.